ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 135/2021

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 03 / 2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **ELABORE PROTOCOLO LOCAL COM ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO QUE PRIORIZE OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL** COM OS IMUNIZANTES QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR MEIO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, ao titular da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e ao titular da Secretaria Municipal de Educação (Semed) para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O prefeito Darci Lermen deu um passo importante para livrar Parauapebas das amarras do coronavírus: confirmou a participação do nosso município no consórcio para compra de vacinas, com apoio total desta Câmara de Vereadores, que referendou o ato. Agora, Parauapebas já está legalmente habilitado a ter voz e vez no contrato de consórcio público do conjunto de municípios interessados na aquisição dos imunizantes e, caso a compra seja efetivada, nossa cidade receberá sua parte.

Temos um grande público que espera ansiosamente a vacinação para que possa retomar suas atividades: os estudantes da rede pública municipal. Nossos alunos da educação básica são atualmente 48 mil, número superior à população total de 87% dos municípios brasileiros. Nesta segunda onda da Covid-19, crianças, adolescentes e jovens — em idade escolar — têm sido as vítimas preferenciais do vírus e os mais intensamente infectados.

Assim, como retornar às aulas com segurança sem vacinação em massa dos nossos estudantes? É praticamente impossível promover a reabertura das escolas sem que tenhamos

um crescimento exponencial — e por que não dizer uma explosão — de casos de crianças e familiares contaminados.

As estatísticas locais mostram que 42 mil habitantes já testarem positivo para Covid-19, mas nossa população é de aproximadamente 250 mil habitantes. Ou seja, o coronavírus ainda tem em Parauapebas um universo de mais de 200 mil pessoas sem anticorpos para atacar, a maioria crianças, adolescentes e jovens, até os 18 anos. Temos visto nos noticiários diários que, hoje, as UTIs estão sendo ocupadas por pessoas com perfil mais jovem, inclusive crianças. Não podemos ser imprudentes de abrir escolas sem vacinação em massa e colocar nossos filhos em risco.

As vacinas distribuídas pelo Governo Federal são escassas, minguadas. Não dá para todos, e várias cidades estão interrompendo as campanhas de imunização porque não têm o suficiente para o público-alvo. Parauapebas, por exemplo, ainda não conseguiu imunizar sequer metade de seu objetivo da primeira fase.

E é nesse ponto específico que faço um apelo: **que o Governo Municipal, quando receber as vacinas pelo consórcio, elabore um protocolo municipal de imunização e insira os 48 mil estudantes da rede pública municipal de ensino no grupo prioritário** para receber as doses. A vacinação em massa é, abaixo de Deus, a única segurança que temos para que possamos reabrir nossas escolas e retomar o ensino.

Quanto aos professores, proponho a vacinação deles em Projeto de Lei específico, de maneira a enquadrá-los ainda na primeira fase de vacinação, que está em curso. Toda a nossa comunidade escolar tem de ser vacinada para se proteger desse vírus infame e mortal.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres colegas deste Parlamento para que aprovem a proposição, na certeza de que nosso prefeito Darci Lermen, como educador de formação que é, será sensível à causa e priorizará nossos estudantes assim que as primeiras remessas de vacina decorrentes do consórcio chegarem a Parauapebas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 23 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)